



2956, de 23 de maio de 2012.

**INCLUI PROGRAMA NAS LEIS Nº 2612/2009-
PLURIANUAL, Nº 2834/2011 – LDO E NA LEI
N.º 2870/2011 – LOA E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir programa nas Leis n.º
2612/2009-PLURIANUAL, Nº 2834/2011 – LDO e n.º 2870/2011 – LOA e a abrir Crédito
Especial no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), dando recurso no seguinte
órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0206.2273 Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso
Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 7.600,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira para atendimento à Portaria
204/GM e Portaria nº 2.488/2011, PMAQ recursos vinculados do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação do recurso vinculado da Portaria 204/GM e Portaria
nº 2.488/2011, PMAQ do Fundo Nacional da Saúde, no valor de.....R\$ 13.600,00.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____